TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 551/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a vacância da Chefia da Seção de Almoxarifado, consoante o disposto na Portaria nº 549, desta data,

R E S O L V E

a) designar o servidor **JANIO DA SILVA PARAÍSO** para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Almoxarifado, vinculada à Coordenadoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração;

b) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de publicação da Portaria nº 549, desta data.

Recife, 02 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO**, **Presidente**, em 02/07/2019, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935527** e o código CRC **98BB571F**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 551/2019, de 02/07/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 132, de 08/07/2019, pág 3

Diário Oficial da União nº 129, de 08/07/2019, pág 68.

Recife, 02 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI**, **Chefe de Seção em Exercício**, em 08/07/2019, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935783** e o código CRC **D04F8714**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 548/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

considerando a Resolução TRE-PE nº 335/2018, que veda o exercício do teletrabalho para servidores ocupantes de Função ou Cargo Comissionados;

considerando o Requerimento COSUP nº 0925167, no qual a servidora abaixo solicita dispensa da Função Comissionada que ocupa;

considerando o disposto no Despacho Desembargador 0928095, registrado no SEI nº. 0017820-47.2019.6.17.8000,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **ANDRÉA CARLA DA COSTA CÂNDIDO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Seção de Administração de Soluções Corporativas - SEASC, vinculada à Coordenadoria de Suporte da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

b) designar o servidor **ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR** para exercer a referida Função Comissionada;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de julho de 2019**, data de implantação do teletrabalho.

Recife, 01 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO**, **Presidente**, em 02/07/2019, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934535** e o código CRC **E47BD2D2**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 548/2019, de 1º/07/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 133 de 09/07/2019, pg. 2.

Diário Oficial da União nº 130 de 09/07/2019, Seção 2, pg. 64.

Recife, 09 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS**, **Analista Judiciário(a)**, em 09/07/2019, às 08:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934562** e o código CRC **787CC267**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 550/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

considerando a Resolução TRE-PE nº 335/2018, que veda o exercício do teletrabalho para servidores ocupantes de Função ou Cargo Comissionados;

considerando o Requerimento SECEP nº 0919773, no qual o servidor abaixo solicita dispensa da Função Comissionada que ocupa;

considerando o disposto no Despacho Desembargador 0933514, registrado no SEI nº. 0017165-75.2019.6.17.8000,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **RODRIGO LINS DE MORAIS** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Diretoria Geral;

b) designar a servidora **WALESKA SOUSA BARBOSA RIBEIRO** para exercer a referida Função Comissionada, prestando o seu expediente regular na Seção de Auditoria de Contas Eleitorais e Partidárias, vinculada à Coordenadoria de Auditoria da Secretaria de Controle Interno, onde a interessada se encontra lotada;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de julho de 2019**, data de implantação do teletrabalho.

Recife, 02 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO**, **Presidente**, em 02/07/2019, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935514** e o código CRC **7039F634**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 550/2019, de 02/07/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 133 de 09/07/2019, pg. 2-3.

Diário Oficial da União nº 130 de 09/07/2019, Seção 2, pg. 64.

Recife, 09 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS**, **Analista Judiciário(a)**, em 09/07/2019, às 08:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935559** e o código CRC **1DC12707**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 552/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 4163/2018 do Juízo da 94ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0020499-29.2019.6.17.8094,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **WILMA PEREIRA DA SILVA,** da Função Comissionada, **FC-1**, de Chefe do Posto de Atendimento ao Eleitor de Jurema, vinculado à 94ª Zona Eleitoral, Lajedo;

b) designar o servidor **YURI RAONI SPINDOLA CORREIA** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de julho de 2019**.

Recife, 02 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO**, **Presidente**, em 08/07/2019, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935625** e o código CRC **0B624247**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 552/2019, de 02/07/2019 foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 135 de 11/07/2019, pg. 2.

Diário Oficial da União nº 132 de 11/07/2019, Seção 2, pg. 61.

Recife, 29 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS**, **Analista Judiciário(a)**, em 29/07/2019, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935654** e o código CRC **8A7E82B0**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 553/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

considerando não haver outro servidor do quadro efetivo naquela unidade cartorária;

considerando o Ofício nº 4186/2019 do Juízo da 37ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0020557-09.2019.6.17.8037,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **ISAÍAS BERNARDO DE LIMA** da Função Comissionada de Assistente I, **FC-1**, do Cartório da 37ª Zona Eleitoral, Palmares;

b) designar o servidor **PEDRO JORGE FERREIRA DA SILVA** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de julho de 2019**.

Recife, 02 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO**, **Presidente**, em 08/07/2019, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935677** e o código CRC **1F9389E6**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 553/2019 , de 02/07/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 135 de 11/07/2019, pg. 2.

Diário Oficial da União nº 132 de 11/07/2019, Seção 2, pg. 61.

Recife, 29 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS**, **Analista Judiciário(a)**, em 29/07/2019, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0936415** e o código CRC **F7E70972**.

0000017-51.2019.6.17.8000 0936415v4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 561/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando as indicações contidas no Despacho nº 3368/2019/GABDG, registrado no SEI nº. 0014462-74.2019.6.17.8000,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **LUANA CRYSTINE DE SOUTO MELO d**a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Gabinete da Diretoria Geral e designá-la para exercer a Função Comissionada, **FC-3**, de Assistente III do mesmo Gabinete, criada mediante o art. 5º da Resolução TRE nº 340, de 17/12/2018, sendo este o primeiro provimento;

b) designar a servidora **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, em vacância na alínea **"a"**, prestando o seu expediente regular na Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais - ASCAI, vinculada à PRESIDÊNCIA, onde a interessada se encontra lotada;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de julho de 2019.**

Recife, 04 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO**, **Presidente**, em 08/07/2019, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937606** e o código CRC **84695383**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 561/2019, de 04/07/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 135 de 11/07/2019, pg. 3.

Diário Oficial da União nº 132 de 11/07/2019, Seção 2, pg. 61.

Recife, 29 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS**, **Analista Judiciário(a)**, em 29/07/2019, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937636** e o código CRC **F39F5EAF**.

0000017-51.2019.6.17.8000 0937636v3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 564/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 4114/2019 do Juízo da 133ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0020299-02.2019.6.17.8133,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **SOLANGE ADALGIZA NERY** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 133ª Zona Eleitoral, Trindade;

b) designar a servidora **MARINEIDE DO NASCIMENTO CAVALCANTE PEREIRA** para exercer a referida Função Comissionada;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de julho de 2019.**

Recife, 04 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO**, **Presidente**, em 18/07/2019, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0938185** e o código CRC **41014F5D**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 564/2019, de 04/07/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n° 152 de 06/08/2019, pg. 3.

Diário Oficial da União n° 150 de 06/08/2019, Seção 2, pg. 50.

Recife, 06 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS**, **Analista Judiciário(a)**, em 06/08/2019, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0938204** e o código CRC **D3905E32**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 581/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 4497/2019 do Juízo da 46ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0021622-12.2019.6.17.8046,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **LUCIA MAELY FIGUEIROA BEZERRA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 46ª Zona Eleitoral, Vertentes;

b) designar a servidora **ISIS DHIANDRA DE ALBUQUERQUE FARIAS** para exercer a referida Função Comissionada;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **08 de julho de 2019.**

Recife, 10 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO**, **Presidente**, em 18/07/2019, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0942815** e o código CRC **36D16DE8**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 581/2019, de 10/07/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n° 152 de 06/08/2019, pg. 3.

Diário Oficial da União n° 150 de 06/08/2019, Seção 2, pg. 50.

Recife, 06 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS**, **Analista Judiciário(a)**, em 06/08/2019, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0942830** e o código CRC **4840D0EE**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 602/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 0947025/2019, oriundo da 28ª Zona Eleitoral, Ribeirão, registrado no SEI nº. 0005666-94.2019.6.17.8000,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **VALDÊNIO ALVES DA SILVA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 28ª Zona Eleitoral, Ribeirão;

b) dispensar o servidor **WOSHINGTON ALVES DA SILVA** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe daquele Cartório Eleitoral e designá-lo para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, em vacância na alínea "**a**";

c) designar o servidor **GEORGE CLÉBERTON MATOS** para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório Eleitoral retromencionado, em vacância na alínea "**b**";

d) validar os efeitos desta Portaria a contar de **15/07/2019** e fazer constar que os servidores ora designados já vêm, de fato, exercendo as referidas Funções desde aquela data, devendo lhes serem creditadas as correspondentes remunerações.

Recife, 18 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO**, **Presidente**, em 25/07/2019, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0948557** e o código CRC **37CEA1BF**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 602/2019, de 18/07/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n° 152 de 06/08/2019, pg. 3.

Diário Oficial da União n° 150 de 06/08/2019, Seção 2, pg. 50.

Recife, 06 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS**, **Analista Judiciário(a)**, em 06/08/2019, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0948586** e o código CRC **1B1B8EED**.

0000017-51.2019.6.17.8000 0948586v3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 612/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

considerando não haver outro servidor do quadro efetivo no Cartório da 50ª Zona Eleitoral, Tabira;

considerando o Ofício nº 4837/2019 do Juízo Eleitoral daquela Zona, registrado no SEI nº. 0022880-45.2019.6.17.8050,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **DAVID GARRIDO DE LIMA** da Função Comissionada, **FC-1,** de Assistente I do Cartório da 50ª Zona Eleitoral, Tabira;

b) designar a servidora **LUCINEIDE ANA DE SOUSA** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de agosto de 2019**.

Recife, 24 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO**, **Presidente**, em 25/07/2019, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952689** e o código CRC **A5F4519E**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 612/2019, de 24/07/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n° 152 de 06/08/2019, pg. 4.

Diário Oficial da União n° 150 de 06/08/2019, Seção 2, pg. 50.

Recife, 06 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS**, **Analista Judiciário(a)**, em 06/08/2019, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952712** e o código CRC **B1471A4B**.

0000017-51.2019.6.17.8000 0952712v3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 619/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 4841/2019 do Juízo da 60ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0022924-34.2019.6.17.8060,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **EVA ARAÚJO GOMES DA SILVA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 60ª Zona Eleitoral, Buíque;

b) designar o servidor **LUIS DA SILVA ALMEIDA** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de agosto de 2019**.

Recife, 25 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO**, **Presidente**, em 29/07/2019, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0954267** e o código CRC **194F2AAE**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 619/2019, de 25/07/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n° 152 de 06/08/2019, pg. 4.

Diário Oficial da União n° 150 de 06/08/2019, Seção 2, pg. 50.

Recife, 06 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS**, **Analista Judiciário(a)**, em 06/08/2019, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0954276** e o código CRC **6D2D0DC0**.

0000017-51.2019.6.17.8000 0954276v3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 549/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo SEI nº 0009912-36.2019.6.17.8000

R E S O L V E

a) conceder à servidora **VALDETE LIMA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, C/C art. 3º, inciso II, da Lei nº 12.618/2012.

b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitado ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude da ter migrado para o regime de previdência complementar, conforme Processo SEI nº 0010340-18.2019.6.17.8000, os quais, nos termos dos arts. 15 da Lei nº 10.887/2004, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social.

c) nos termos do art. 3º da Lei 12.618, de 30/04/2012, os referidos proventos serão acrescidos do Beneficio Especial concedido à servidora mediante a Portaria nº 524, de 25 de junho de 2019, que, em consonância com o art. 3º, § 6º, da Lei nº 12.618/2012, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social;

d) em cumprimento ao disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal, e considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/20I8/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50 e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14/02/2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

Recife, 02 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO**, **Presidente**, em 02/07/2019, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935501** e o código CRC **6390D332**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 549/2019, de 02/07/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 132, de 08/07/2019, pág 2

Diário Oficial da União nº 129, de 08/07/2019, pág 67.

Recife, 02 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI**, **Chefe de Seção em Exercício**, em 08/07/2019, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0935975** e o código CRC **1C7EB72A**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 604/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no SEI nº 0017891-49.2019.6.17.8000,

R E S O L V E

a) conceder à servidora **RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS SALAZAR**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, c/c o art. 3º, inciso II, da Lei nº 12.618, de 30/04/2012;

b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter a interessada migrado, em 27/07/2018, para o regime de previdência complementar, conforme Processo SEI nº 0021468-35.2019.6.17.8000, os quais, nos termos dos arts. 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social;

c) nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30/04/2012, os referidos proventos serão acrescidos do Beneficio Especial concedido à servidora mediante a Portaria nº 585, de 11 de julho de 2019, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, a contar da data de migração;

d) em cumprimento ao disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal, e considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/20I8/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14/02/2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

Recife, 19 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO**, **Presidente**, em 25/07/2019, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0949988** e o código CRC **29F6DC60**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 604, de 19/07/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 149 de 1º/08/2019, pg. 02/03

Diário Oficial da União nº 147, de 1º/08/2019, Seção 02 , pg. 128

Recife, 1º de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI**, **Analista Judiciário(a)**, em 01/08/2019, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0949994** e o código CRC **0908926C**.

0000025-28.2019.6.17.8000 0949994v4